



DECRETO Nº 9.320, de 20 de ABRIL de 2018.

“Ratifica o resultado do processo eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA e nomeia os eleitos para os exercícios de mandatos válidos para o quadriênio 2018-2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do disposto no artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO que o corpo diretivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA deve ser escolhido por processo eleitoral, nos termos na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO que para os cargos de Diretor-Presidente e de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA somente se inscreveram 02 (dois) interessados, sendo um para cada cargo;

CONSIDERANDO que os cargos de Diretor Previdenciário e de Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA estão vagos porque não acudiram interessados às inscrições para o pleito eleitoral;

CONSIDERANDO que os candidatos vencedores dos cargos de Diretor-Presidente e de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA foram escolhidos por meio de eleição democrática em que todos os servidores municipais ativos e inativos tiveram a oportunidade de participação;

CONSIDERANDO que o servidor Emerson Carioca, matrícula nº 20253, foi eleito para o exercício do cargo de Diretor-Presidente com 558 (quinhentos e cinquenta e oito) votos válidos;

CONSIDERANDO que o servidor Diego da Silva Carioca, matrícula nº 22086, foi eleito para o exercício do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro com 533 (quinhentos e trinta e três) votos válidos;

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a ratificação do resultado eleitoral e a nomeação dos eleitos aos cargos de direção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o resultado do processo eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA e, por consequência, ficam nomeados os servidores **Emerson Carioca**, matrícula nº 20253, para o exercício de mandato de **Diretor-Presidente** e **Diego da Silva Carioca**, matrícula nº 22086, para o exercício do cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**, conforme resultado apurado no processo eleitoral realizado no período compreendido entre 09 a 13.04.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único – O mandato dos eleitos será válido para o quadriênio 2018-2022, em consonância com as disposições contidas no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 173/2018.

Art. 2º - A posse dos eleitos será dia **24 de abril de 2018, às 8:30h**, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, conforme disposto no parágrafo único do art. 23 do Decreto nº 9.232, de 15.02.2018.

Art. 3º - Após finalizada a cerimônia de posse, os referidos servidores iniciarão imediatamente os exercícios de seus mandatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal